ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 092/2021

O Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do carro oficial da Câmara de Vereadores à Empresa Sponchiado Jardine Veículos, no dia 16 de dezembro de 2021, para revisão do veículo.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de dezembro de 2021.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de dezembro de 2021.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL.
1º Secretário